

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS**



**SEEBI**  
SINDICATO DOS EMPREGADOS  
EM ESTABELECIMENTOS  
BANCÁRIOS DE ILHÉUS

BASE TERRITORIAL: *Aurelino Leal – Camamu – Canavieiras - Itacaré  
Marau – Mascote – Ubaitaba – Una – Uruçuca*

Fundado em 13 de Janeiro de 1962 (sede própria) Carta Sindical 217.586, CNPJ/MF: 14.172.555/0001-25

**AVISO DE GREVE**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS, por seu Presidente, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa aos usuários dos serviços e a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária que prestam serviços ao Banco do Brasil S/A, em assembleia realizada em 05/02/2021 deliberaram por decretar Estado de Greve e indicar a paralisação de suas atividades a partir da 00h00m até às 23h59m do dia 10/02/2021.

Ilhéus, 08 de fevereiro de 2021.

-----  
**Cassio Antonio Batista Campos**  
**Vice Presidente**



Ilhéus, 08 de fevereiro de 2021.

## **Ao Banco do Brasil S/A**

Tem a presente a finalidade de informar a Vossas Senhoras que de acordo com o que determina a Lei nº 7.783/89, em virtude da frustração das negociações havidas, inclusive com a intermediação do MPT, foi realizada assembleia extraordinária específica dos empregados bancários desta instituição financeira no dia 05/02/2021, na base territorial deste sindicato, onde deliberou-se pela decretação de Estado de Greve e indicação de paralisação por prazo determinado a partir da 00h00m até às 23:59m do dia 10 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.



Cassio Antonio Batista Campos  
Vice Presidente